



CLIPPING INTERNET
03/09/2019 ATÉ 03/09/2019



INDÍCE

1	CASO DÉCIO SÁ	
	1.1 SITE JORNAL ITAQUI BACANGA.....	1
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 BLOG PÁGINA 2.....	2
	2.2 SITE SUA CIDADE.....	3
	2.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	4
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	5
	3.2 BLOG NETO WEBER.....	6
	3.3 BLOG WERBETH SARAIVA.....	7
	3.4 SITE G1 MARANHÃO.....	8
	3.5 SITE G7 MARANHÃO.....	9
	3.6 SITE INOTÍCIA - MA.....	10
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	11
	4.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	12
	4.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	13
	4.4 BLOG MARCO DEÇA.....	14
	4.5 SITE MA 10.....	15
	4.6 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	16
5	ESMAM	
	5.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	17
6	PROCESSO SELETIVO	
	6.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	18
7	RÁDIO WEB JUSTIÇA	
	7.1 SITE MALAGUETA NOTÍCIAS.....	19
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	20

Desembargador retorna Zé Gomes ao cargo de prefeito de Buriticupu

O prefeito do município de Buriticupu, Zé Gomes, acaba de retornar ao cargo por meio de uma decisão do Desembargador Jaime Ferreira, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Gomes estava afastado desde o dia 15 de agosto por determinação do juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª vara da Comarca de Buriticupu-MA.

A condenação era decorrente de ato de improbidade administrativa transitada e julgada.

Com a decisão desta terça-feira (3) do Des. Jaime o vice-prefeito Ivanildo Santo dos Santos deixa o comando da cidade.

Confira AQUI a íntegra da decisão.

Domingos Costa

Feminicídio será tema de 'Curso de Formação Para Magistrados', do Maranhão

A aplicação do instituto jurídico da Lei nº. 13.104/15 (Feminicídio), de acordo com que o dispõem as diretrizes nacionais para investigar, processar e julgar, com perspectiva de gênero, as mortes violentas de mulheres serão tema do curso Feminicídio: uma análise sociojurídica do Fenômeno no Brasil, que será ofertado aos magistrados do Tribunal de Justiça do Maranhão, nos dias 19 e 20 de setembro, para fins de promoção na carreira e vitaliciamento.

As vagas estarão disponíveis no Sistema Tutor, de 2 a 6 de setembro. Magistrados aposentados também poderão participar da formação.

O curso, credenciado pela ESMAM, junto à Escola Nacional de Aperfeiçoamento da Magistratura (Enfam), terá duração de 20 horas e será ministrado pela juíza Adriana Ramos de Mello, titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro.

A abordagem considera os compromissos de âmbito nacional e internacional assumidos pelo Brasil para eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, Convenção de Belém do Pará, Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha), Lei nº 13.104/15 (Lei do Feminicídio) e outros diplomas legais, o Código Penal Brasileiro e demais formas de prevenção e reversão das situações de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A FORMADORA

Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Adriana Ramos de Mello é professora do mestrado profissional em Direitos Humanos, Justiça e Saúde do Departamento de Direitos Humanos, Saúde e Diversidade Cultural da Fundação Oswaldo Cruz. Na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), preside o Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero e o Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (NUPEGRE), sendo coordenadora da Pós-Graduação *latu sensu* "Gênero e Direito". Mestre em Direito pela Universidade Cândido Mendes, e em Criminologia e doutora em Direito Público e Filosofia Juridicopolítica pela Universidade Autônoma de Barcelona (Espanha).

Da Assessoria

URGENTE! Desembargador retorna prefeito Zé Gomes ao cargo em Buriticupu

Zé Gomes está de volta ao cargo...

O prefeito do município de Buriticupu, Zé Gomes, acaba de retornar ao cargo por meio de uma decisão do Desembargador Jaime Ferreira, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Gomes estava afastado desde o dia 15 de agosto por determinação do juiz Raphael Leite Guedes, titular da 1ª vara da Comarca de Buriticupu-MA.

A condenação era decorrente de ato de improbidade administrativa transitada e julgada.

Com a decisão desta terça-feira (3) do Des. Jaime o vice-prefeito Ivanildo Santo dos Santos deixa o comando da cidade.

Confira AQUI a íntegra da decisão.

Acordo garante indenizações a famílias de vítimas de acidente em Bacuri

Um acordo firmado pela Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) com o Estado do Maranhão e o Município de Bacuri garantiu o pagamento de indenização às famílias das vítimas fatais e às vítimas sobreviventes do acidente envolvendo uma caminhonete “pau-de-arara” que transportava alunos da rede pública municipal de Bacuri, em abril de 2014. Oito estudantes morreram na ocasião.

Atuaram na Ação Civil Pública os defensores públicos Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio (2ª Instância), Antônio Peterson Barros Rêgo Leal (2ª Instância), Clarice Viana Binda (Direitos Humanos) e Jean Nunes (Direitos Humanos), além da defensora pública estadual Glaiseane Lobo de Carvalho, membro da instituição em 2014.

Por meio do acordo, o Estado do Maranhão se compromete a pagar indenização por cada uma das oito vítimas fatais e em favor de cada uma das 13 vítimas sobreviventes com sequelas permanentes, sequelas temporárias ou sem sequelas por todos os danos morais, materiais e estéticos relativos ao acidente. Os valores, que somam R\$ 2,3 milhão, deverão ser pagos em seis parcelas mensais a partir deste mês.

Já o Município de Bacuri se compromete a realizar o pagamento de pensão, mensal e intransferível, aos genitores das vítimas fatais, no valor de um salário mínimo por cada vítima falecida, importância a ser dividida entre os beneficiários, caso haja mais de um.

No dia 29 de abril de 2014, por volta das 18h30, um veículo D-20, de modelo arcaico de transporte de passageiros, vulgarmente chamado “pau de arara”, levava os alunos do Centro de Ensino Estadual Cristino Pimenta para o Povoado Madragoa, na zona rural da cidade, quando caiu em uma ribanceira após bater de frente com um caminhão que transportava pedra.

Dos estudantes transportados na caminhonete, oito não resistiram aos ferimentos e os outros 13 foram hospitalizados e submetidos a tratamentos. Uma ACP foi ajuizada prevendo sanções ao município de Bacuri e ao Estado por serem responsáveis pelo sistema de educação, incluindo o serviço de transporte escolar, conforme o Estatuto da Criança do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Ainda em 2014, a Defensoria Pública ajuizou ação, com pedido de liminar, solicitando o pagamento de indenizações e pensões em razão dos prejuízos decorrentes da tragédia. A ação foi julgada procedente, em 2017. No entanto, o Município de Bacuri e o Estado do Maranhão apresentaram recurso de apelação. Em segundo grau, foi firmado o referido acordo. “Nenhuma dor será eliminada por ele. Mas, quem sabe, o recurso permita que iniciem uma nova vida, onde a perda ou o trauma sejam menores”, destacou o defensor público Jean Nunes.

TJ determina retorno de Zé Gomes ao cargo em Buriticupu

O desembargador Jaime Ferreira de Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), acolheu embargos de declaração e concedeu efeito suspensivo a um recurso do prefeito afastado de Buriticupu, Zé Gomes, determinando seu retorno ao cargo.

Eleito em 2016, Zé Gomes foi condenado por improbidade administrativa e perdeu prazos para recursos (reveja). Como a sentença de 1º grau transitou em julgado, ele acabou efetivamente cassado.

Sua defesa, no entanto, alegou que a perda de prazo para recurso se deu em decorrência da retirada dos autos, pela Defensoria Pública do Estado (DPE), “no terceiro dia de fluência do prazo recursal, devolvendo-os somente 07 (sete) dias após o ora Embargante interpor embargos de declaração contra a sentença de origem”.

“Desse modo, a retirada dos autos do cartório judicial pela Defensoria Pública acarretou evidente obstáculo processual, o que, por si só, revela a tempestividade dos embargos declaratórios opostos contra a sentença de primeiro grau. Ademais, observo ainda que os embargos declaratórios foram opostos contra a sentença antes mesmo da devolução dos autos ao cartório judicial pela Defensoria Pública, o que, igualmente, demonstra o equívoco da decisão a quo que atestou a intempestividade dos embargos declaratórios”, destacou o magistrado.

Baixe aqui a íntegra da decisão.

Casa do desembargador Bayma também está alugada para o governo Flávio Dino

Imóvel que abriga hoje o Centro de Reabilitação do Olho D'Água é a terceira de um membro do Tribunal de Justiça a ser usada pelo governo comunista

Além de imóveis pertencentes aos desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Jamil de Miranda Gedeon Neto, o governo Flávio Dino (PCdoB) mantém contrato de aluguel em uma casa pertencente ao também desembargador Antonio Bayma Araújo.

O imóvel de Bayma abriga o Centro de Reabilitação do Olho D'Água, mantido pela Secretaria de Saúde.

O uso de imóveis pertencentes a membros do Tribunal de Justiça revela uma relação no mínimo inconsequente entre autoridades maranhenses, como mostrado no post "Um aluguel no mínimo inconsequente".

No caso do imóvel do desembargador Bayma - onde funcionou a Associação de Magistrados (Amma) - o aluguel se mantém desde o governo Roseana Sarney (MDB), na gestão do ex-secretário Ricardo Murad - e foi mantido no governo Flávio Dino.

O blog Marco Aurélio D'Eça não teve acesso aos valores do aluguel mantido entre o governo comunista e o desembargador.

Vítimas de acidente com transporte escolar receberão indenização de R\$ 2,3 milhões

A Defensoria Pública do Maranhão (DPE-MA), o Estado do Maranhão e o município de Bacuri realizaram um acordo que garante o pagamento de indenização às famílias das vítimas do acidente envolvendo uma caminhonete “pau-de-arara” que transportava 22 alunos da rede pública do município em abril de 2014.

O Estado do Maranhão se comprometeu a pagar indenização no valor de R\$ 2,3 milhões totais que serão destinados as oito vítimas fatais e dos 13 sobreviventes que tiveram sequelas permanentes, temporárias ou sem sequelas, mas que tiveram danos morais, materiais ou estéticos que são relativos ao acidente. Os valores serão pagos em seis parcelas a partir do mês de setembro.

Ainda no acordo, o município de Bacuri se comprometeu a pagar uma pensão mensal e intransferível aos familiares das vítimas fatais. O valor estipulado será de um salário-mínimo, que será dividido entre os beneficiários, caso haja mais de um.

A DPE havia entrado com uma liminar em 2014, pedindo o pagamento das indenizações e pensões por conta dos prejuízos sofridos pelas vítimas e familiares durante o acidente. A ação foi julgada em 2017, e o município de Bacuri e o Estado não apresentaram nenhum recurso de apelação. Em seguida, o acordo entre as vítimas foi firmado.

Participaram da ação os defensores públicos Ana Flávia Melo, Vidgal Sampaio e Antônio Peterson Barros Rêgo Leal, da 2ª instância; Clarice Viana Binda e Jean Nunes, dos Direitos Humanos, e a defensora pública estadual Glaiseane Lobo de Carvalho.

Entenda o caso

Em abril de 2014, oito estudantes morreram em um acidente grave envolvendo uma caminhonete conhecida como ‘pau-de-arara’, que realizava o transporte dos alunos para o Centro de Ensino Estadual Cristino Pimenta no município de Bacuri, localizado no litoral norte do Maranhão.

O veículo que transportava 22 alunos, caiu em uma ribanceira após bater de frente com um caminhão que transportava pedras. 13 estudantes foram hospitalizados e submetidos a tratamentos de saúde. De acordo com a polícia, o motorista e proprietário do veículo não tinha Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Uma Ação Civil Pública (ACP) foi realizada para punir o município de Bacuri e o Estado por serem responsáveis pelo sistema de educação, incluindo o serviço de transporte escolar, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Balcão de Renegociação de Dívidas do TJMA movimentou mais de R\$ 3,6 milhões

A sétima edição do projeto “Balcão de Renegociação de Dívidas”, em São Luís, movimentou o montante de R\$ 3.607.022,75 (valor... [...]

2 de setembro de 2019

A sétima edição do projeto “Balcão de Renegociação de Dívidas”, em São Luís, movimentou o montante de R\$ 3.607.022,75 (valor original) em acordos financeiros envolvendo empresas, instituições e cidadãos. A iniciativa foi do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão e ocorreu no período de 26 a 30 de agosto, no Rio Anil Shopping.

Foram registrados mais de 3.189 atendimentos presenciais, que resultaram em negociações num valor final de R\$ R\$ 1.609.142,51, com um percentual médio de descontos de 55,39%.

Além desse total, foram realizados também 197 atendimentos pela equipe de conciliadores da Justiça, referentes a agendamentos de sessões de conciliação em Centros de Solução de Conflitos de São Luís. Os valores somam R\$ 308.210,77 (dívidas originais).

O “Balcão de Renegociação de Dívidas” integra o projeto ‘Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos’, desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, com a finalidade de estimular o diálogo entre consumidores em situação de inadimplência e instituições credoras, com vistas à renegociação de dívidas.

CONTINUIDADE - O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, garantiu que o Judiciário maranhense continuará desenvolvendo projetos na modalidade do Balcão, buscando incentivar o diálogo, a conciliação e a pacificação social.

“Estamos convictos de que a conciliação é o melhor caminho para solucionar os conflitos dos cidadãos, especialmente em nossa sociedade, que encontra-se altamente endividada. Nesse sentido, continuaremos investindo nos meios consensuais de solução de conflitos, inclusive digitais, com vistas à pacificação social”, frisou.

O desembargador atribuiu o sucesso do evento à mudança de cultura da sociedade, que tem valorizado cada vez mais a solução de demandas por meio do diálogo e conciliação, diante do atual cenário de crise econômica.

AValiação - O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, avaliou positivamente os resultados do Balcão, que, segundo ele, cumpre uma missão social pedagógica.

“O balanço desta edição foi bastante positivo, com ganhos imensuráveis para a Justiça, instituições e, principalmente, os cidadãos, que tiveram a oportunidade de conhecer o funcionamento e as vantagens da

conciliação, da negociação direta com as empresas, inclusive via plataformas digitais. Dessa forma, o projeto vem cumprindo sua função pedagógica junto à sociedade”, pontuou o magistrado, agradecendo o apoio dos parceiros para o êxito do projeto.

PLATAFORMA - Os dados oficiais do Balcão evidenciam o uso expressivo da plataforma digital consumidor.gov.br pela população, nesta edição. Durante o evento, além das negociações presenciais, foram registradas propostas de acordo com empresas cadastradas na plataforma pública - do Ministério da Justiça - que contabilizaram o valor (original) de R\$ 772.972,95, em 413 atendimentos.

As instituições possuem um prazo, após o envio das tentativas de acordos, para confirmar as negociações ou propor outras. Geralmente, respondem em até 7 dias úteis. Mais de 500 empresas estão disponíveis aos cidadãos na plataforma eletrônica.

“Os dados demonstram que a sociedade maranhense está se familiarizando, cada vez mais, com os recursos tecnológicos voltados para o tratamento adequado de conflitos, que oferecem praticidade e agilidade às negociações realizadas”, frisou o magistrado Alexandre Abreu.

OPORTUNIDADE - A iniciativa da Justiça maranhense em promover o Balcão de Renegociação de Dívidas foi elogiada pelos cidadãos que participaram do evento.

“Esse projeto é muito importante para a população maranhense, afinal, existe muita gente endividada em nosso estado, em nosso país. É gratificante ver a Justiça intermediando essas questões e se aproximando mais dos cidadãos”, disse o aposentado Délcio de Castro Barros.

Délcio Barros, residente em Guimarães (MA), soube do evento pela TV e veio, rapidamente, a São Luís para aproveitar a oportunidade e tentar solucionar questões antigas com a Cemar e a Caema, referentes a contas antigas, deixadas em aberto por um inquilino que alugou uma casa de sua propriedade.

SENSIBILIZAÇÃO - Aos cidadãos que não puderam participar do evento, a coordenação informa que tem realizado um trabalho de sensibilização junto às empresas e instituições parceiras para a prorrogação, em suas respectivas sedes, das vantagens oferecidas durante a semana do Balcão.

Algumas das empresas que se comprometeram com a continuidade das facilidades foram: Caixa, Caema, Cemar, Bradesco

PARCEIROS - Participaram desta edição: Banco Bradesco, Cemar, Caema, Caixa Econômica, Oi, Lojas Gabryella, Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Facam e Ceape.

BALANÇO - Dados divulgados pelo Núcleo de Solução de Conflitos, em dez edições anteriores do Balcão - realizadas em São Luís (6) e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon - registram a marca de 25 mil atendimentos, 47 milhões (débitos originais) que resultaram em R\$ 29 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 37,5%.

Desembargadores do TJ-MA determinam desbloqueio de R\$ 16,2 milhões em bens de Júnior Lourenço

Os Desembargadores da Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe determinaram o desbloqueio dos bens do deputado federal Júnior Lourenço (PL).

O parlamentar buscou a reconsideração de um acórdão que determinou a indisponibilidade de seus bens medida restritiva prevista na lei de improbidade administrativa.

Júnior Lourenço alegou que as irregularidades apontadas em um acórdão do Tribunal de Contas do Estado já teriam sido sanadas em recurso interposto anteriormente por ele.

Em seu voto, o relator ponderou que, “as irregularidades supostamente cometidas pelo Agravante nos autos da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Miranda do Norte (Proc. nº 3038/2010-TCE/MA), da qual sobreveio o Acórdão PL-TCE nº 1261/2013, foram sanadas parcialmente em virtude do Recurso de Reconsideração interposto pelo gestor, não podendo esta Corte de Justiça manter a ordem de indisponibilidade de bens e valores no elevado montante apontado na decisão agravada, de R\$ 16.297.683,45 (dezesesseis milhões, duzentos e noventa e sete milhões, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), sem a presença de fortes indícios de responsabilidade na prática de ato de improbidade que cause dano ao Erário.”

Ainda de acordo com o despacho Duailibe decidiu por reconhecer o agravo impetrado em favor de Júnior Lourenço alegando que o “resultado oriundo do Recurso de Revisão interposto contra o Acórdão-TCE que constitui o objeto da Ação de Improbidade de origem, assim como o controverso valor indicado na decisão agravada, torna duvidosa a compreensão acerca da real e efetiva extensão dos danos ocasionados ao Erário e se, de fato, existiu prejuízo aos cofres públicos, o que deve ser dirimido no decorrer da instrução probatória do feito originário.”

Vítimas de acidente com transporte escolar receberão indenização de R\$ 2,3 milhões

Ação foi firmada pela Defensoria Pública, o Estado do Maranhão e o município de Bacuri e valores serão pagos em seis parcelas. Oito estudantes morreram ao serem transportados por "pau-de-arara" no município de Bacuri.

A Defensoria Pública do Maranhão (DPE-MA), o Estado do Maranhão e o município de Bacuri realizaram um acordo que garante o pagamento de indenização às famílias das vítimas do acidente envolvendo uma caminhonete "pau-de-arara" que transportava 22 alunos da rede pública do município em abril de 2014.

O Estado do Maranhão se comprometeu a pagar indenização no valor de R\$ 2,3 milhões totais que serão destinados as oito vítimas fatais e dos 13 sobreviventes que tiveram sequelas permanentes, temporárias ou sem sequelas, mas que tiveram danos morais, materiais ou estéticos que são relativos ao acidente. Os valores serão pagos em seis parcelas a partir do mês de setembro.

Ainda no acordo, o município de Bacuri se comprometeu a pagar uma pensão mensal e intransferível aos familiares das vítimas fatais. O valor estipulado será de um salário-mínimo, que será dividido entre os beneficiários, caso haja mais de um.

A DPE havia entrado com uma liminar em 2014, pedindo o pagamento das indenizações e pensões por conta dos prejuízos sofridos pelas vítimas e familiares durante o acidente. A ação foi julgada em 2017, e o município de Bacuri e o Estado não apresentaram nenhum recurso de apelação. Em seguida, o acordo entre as vítimas foi firmado.

Participaram da ação os defensores públicos Ana Flávia Melo, Vidgal Sampaio e Antônio Peterson Barros Rêgo Leal, da 2ª instância; Clarice Viana Binda e Jean Nunes, dos Direitos Humanos, e a defensora pública estadual Glaiseane Lobo de Carvalho.

Entenda o caso

Em abril de 2014, oito estudantes morreram em um acidente grave envolvendo uma caminhonete conhecida como 'pau-de-arara', que realizava o transporte dos alunos para o Centro de Ensino Estadual Cristino Pimenta no município de Bacuri, localizado no litoral norte do Maranhão.

O veículo que transportava 22 alunos, caiu em uma ribanceira após bater de frente com um caminhão que transportava pedras. 13 estudantes foram hospitalizados e submetidos a tratamentos de saúde. De acordo com a polícia, o motorista e proprietário do veículo não tinha Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Uma Ação Civil Pública (ACP) foi realizada para punir o município de Bacuri e o Estado por serem responsáveis pelo sistema de educação, incluindo o serviço de transporte escolar, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Rádio Comunitária é condenada por divulgar fake news

Tribunal de Justiça mantém decisão que condenou Rádio Planície FM de São Vicente Ferrer-MA

Rádio Comunitária no Maranhão é condenada por divulgar notícias falsas

O Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu manter, liminarmente, a condenação da Rádio Planície de São Vicente Ferrer por divulgar notícias falsas (Fake News) durante o programa apresentado pelo advogado Cícero Carlos de Medeiros. A decisão foi divulgada hoje, 02, e é assinada pelo desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator do recursos na corte superior do estado.

A ação tramita na Justiça desde o ano passado, quando o juiz de São Vicente Ferrer resolveu condenar a Rádio Planície FM a indenizar uma dona de um estabelecimento comercial. Tanto o magistrado como a Turma Recursal de Pinheiro entenderam que o apresentador do programa 'A hora h', Dr. Cícero, extrapolou o dever de informar quando disse, no ar, que o Sacolão da Lília vendia mercadorias estragadas e que os donos estavam se aproveitando dos pobres, o que não ficou comprovado. A corte de Pinheiro divergiu apenas no valor da indenização, que o juiz de primeira instância fixou em 20 mil e eles baixaram para 10 mil.

Na primeira decisão, divulgada em 2018, o juiz Francisco Bezerra Simões diz que houve excessos desmedidos na informação. "O que se percebe é que a divulgação do fato não se limitou a informar, mas teve o claro objetivo de denegrir a imagem empresarial da autora. A forma como a informação foi dada deixa claro se tratar de questão de natureza pessoal. Não era a simples vontade de informar que estava sendo veiculada, mas um desejo deliberado de provocar prejuízos de significativa monta à atividade empresarial. Por outro lado, sequer se tem provas de que realmente tenha havido venda de produto vencido, porque nenhum elemento probatório foi trazido aos autos. Ademais, ainda que tal seja verdade, existem meios administrativos legais, como, por exemplo, imposição de multa, para coibir esse tipo de prática. O que se observa é que não houve nenhuma preocupação nesse sentido", comentou o magistrado.

Mais adiante, o juiz diz que 'o desejo de causar prejuízo se torna tão evidente que, ao que consta, o jornalista [Dr. Cícero] se dispôs inclusive a pagar o meio de transporte da pessoa que supostamente teria adquirido o produto vencido, para que esta comparecesse à rádio, o que acabou não acontecendo' e que 'certamente atitudes como esta não são comuns'. "Desta forma, o jornalista, sob a insígnia de 'notícia bomba', acabou por trazer a informação sem que tenha obtido nenhuma prova do vício do produto", argumentou. Após as duas decisões, a defesa da emissora recorreu ao Tribunal de Justiça, informando que os juízos anteriores afrontaram uma jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Quanto a este argumento, o desembargador Valten Pereira disse que a defesa não conseguiu trazer, sem se quer levantar julgados na inicial, onde a jurisprudência do STJ apresenta divergência com as decisões anteriores e indeferiu o pedido para não pagar a indenização. "Ante o exposto, indefiro a reclamação liminarmente, nos termos do art. 445 I do RITJMA", concluiu o magistrado.

Sendo assim, a Justiça mantém a condenação da rádio Planície, que é condenada por divulgação de notícias falsas e terá que pagar 10 mil a uma comerciante de São Vicente Ferrer que teve prejuízos após o caso.

Outro lado

Diferente da emissora, que barrou por diversas vezes o titular do blog, inclusive com ordens do diretor da emissora, Antônio Moreno para que as respostas enviadas à rádio não sejam veiculadas, o Blog do Jailson Mendes o procurou antes da publicação desta matéria. Ele visualizou as mensagens enviadas, mas não respondeu nenhuma delas.

A decisão de Primeira Instância pode ser vista pelo número 369-12.2018.8.10.0130

A decisão da Turma Recursal poder ser vista pelo número 0000369-12.2018.8.10.0130

A decisão do Tribunal de Justiça poder ser vista pelo número 0806426-78.2019.8.10.0000

Por TJMMA-(Jailson Mendes)

Vítimas de acidente com transporte escolar receberão indenização de R\$ 2,3 milhões

A Defensoria Pública do Maranhão (DPE-MA), o Estado do Maranhão e o município de Bacuri realizaram um acordo que garante o pagamento de indenização às famílias das vítimas do acidente envolvendo uma caminhonete "pau-de-arara" que transportava 22 alunos da rede pública do município em abril de 2014.

O Estado do Maranhão se comprometeu a pagar indenização no valor de R\$ 2,3 milhões totais que serão destinados as oito vítimas fatais e dos 13 sobreviventes que tiveram sequelas permanentes, temporárias ou sem sequelas, mas que tiveram danos morais, materiais ou estéticos que são relativos ao acidente. Os valores serão pagos em seis parcelas a partir do mês de setembro.

Ainda no acordo, o município de Bacuri se comprometeu a pagar uma pensão mensal e intransferível aos familiares das vítimas fatais. O valor estipulado será de um salário-mínimo, que será dividido entre os beneficiários, caso haja mais de um.

A DPE havia entrado com uma liminar em 2014, pedindo o pagamento das indenizações e pensões por conta dos prejuízos sofridos pelas vítimas e familiares durante o acidente. A ação foi julgada em 2017, e o município de Bacuri e o Estado não apresentaram nenhum recurso de apelação. Em seguida, o acordo entre as vítimas foi firmado.

Participaram da ação os defensores públicos Ana Flávia Melo, Vidgal Sampaio e Antônio Peterson Barros Rêgo Leal, da 2ª instância; Clarice Viana Binda e Jean Nunes, dos Direitos Humanos, e a defensora pública estadual Glaiseane Lobo de Carvalho.

Entenda o caso

Em abril de 2014, oito estudantes morreram em um acidente grave envolvendo uma caminhonete conhecida como 'pau-de-arara', que realizava o transporte dos alunos para o Centro de Ensino Estadual Cristino Pimenta no município de Bacuri, localizado no litoral norte do Maranhão.

O veículo que transportava 22 alunos, caiu em uma ribanceira após bater de frente com um caminhão que transportava pedras. 13 estudantes foram hospitalizados e submetidos a tratamentos de saúde. De acordo com a polícia, o motorista e proprietário do veículo não tinha Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Uma Ação Civil Pública (ACP) foi realizada para punir o município de Bacuri e o Estado por serem responsáveis pelo sistema de educação, incluindo o serviço de transporte escolar, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Veja mais sobre: Região, Maranhão,

Assassino de Décio Sá será julgado por ter matado idealizador do Bonde dos 40

O assassino de Décio Sá será julgado em São Luís e Teresina por homicídio Condenado a 25 anos e três meses de prisão em regime fechado pelo assassinato do blogueiro e jornalista Décio Sá, crime ocorrido em abril de 2012, Jhonathan de Sousa Silva será julgado neste mês por ter matado Alan Kardec Dias Motas, o idealizador da facção Bonde dos 40. O crime aconteceu no Complexo Penitenciário de Pedrinhas no dia 7 de janeiro de 2018.

Em depoimento prestado no Plantão de Polícia Civil da Cidade Operária, Johnathan de Sousa Silva, assassino confesso do jornalista Décio Sá, disse que matou Alan Kardec Dias Mota porque estava sendo ameaçado pela vítima desde 2016. O homicídio aconteceu na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 4 (UPRSL 4), unidade do Complexo Penitenciário São Luís, na capital maranhense.

Conforme descrito no Boletim de Ocorrência (BO) registrado no Plantão de Polícia Civil da Cidade Operária, desde 2016 Johnathan e Kardec estavam se desentendendo no presídio, sendo que Alan incitava os demais detentos para agredi-lo. Em uma partida de futebol realizada na quadra da unidade carcerária, ambos brigaram, mas os outros internos separaram os dois, para que o duelo não terminasse em morte ou em uma lesão mais grave.

Em uma partida de xadrez, novamente os dois se desentenderam, sendo que Kardec teria ameaçado de morte o seu oponente, avisando que, a qualquer momento, iria esfaqueá-lo.

Alan Kardec foi morto a golpes de chuço dentro do Complexo de Pedrinhas O crime:de acordo com informações obtidas pela reportagem do Jornal Itaqui-Bacanga, eles teriam discutido durante o banho de sol, quando outros presos também estavam no local. Johnathan, então, pegou um chuço e agrediu Kardec, que levou uma

perfuração no peito, na altura do coração. Segundo imagens de câmeras da unidade prisional, o objeto pontiagudo foi retirado em um banheiro localizado na quadra onde os internos usufruem desse momento ao ar livre.

Alan Kardec ainda foi levado ao Hospital Municipal Doutor Clementino Moura (Socorrão 2), na Cidade Operária, mas não resistiu ao golpe profundo que levou no peito. Johnathan foi encaminhado ao Plantão de Polícia Civil da Cidade Operária, onde prestou depoimento ao delegado plantonista. Cabe lembrar que o autor da morte do seu companheiro de unidade prisional está cumprindo pena de 25 anos e 3 meses pelo assassinato de Décio Sá, crime ocorrido no dia 23 de abril de 2012 em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís.

Segundo o repórter e pesquisador Nelson Melo, autor de dois livros sobre facções criminosas no Maranhão, Kardec era considerado o idealizador da facção Bonde dos 40 no ano de 2013. Mas, atualmente, estava no Bloco F da UPRSL 4, onde ficam aqueles criminosos que se consideram “neutros”, ou seja, que não são faccionados. Ele foi um dos mandantes dos ataques a ônibus e delegacias na área metropolitana de São Luís em janeiro de 2014, quando a pequena Ana Clara Santos Sousa, de 6 anos, que teve 95% do corpo queimado, morreu.

Após os ataques, ele e mais oito detentos, considerados os mentores das ações criminosas, foram transferidos para um presídio de segurança máxima no Mato Grosso, sendo que todos retornaram a São Luís dois anos depois.

Fábio Brasil foi executado com vários tiros quando dirigia um carro em Teresina Julgamento em Teresina

O assassino de Décio Sá também será julgado em Teresina, capital do Piauí, neste mês de setembro. A sessão do Tribunal do Júri será realizada no próximo dia 26 deste mês, por ter matado o corretor de veículos Fábio Brasil, em março de 2012. O crime aconteceu na Avenida Miguel Rosa, naquela cidade.

A condenação de Jhonathan

O assassino confesso do jornalista Décio Sá, Jhonathan Silva, e o piloto da motocicleta que deu fuga ao pistoleiro, Marcos Bruno Silva, foram considerados culpados pelo crime, ocorrido em abril de 2012, em um bar da Avenida Litorânea, na orla marítima de São Luís.

A sentença, lida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos após veredicto do júri popular, condenou o assassino, que é réu confesso, a 25 anos e três meses de prisão em regime fechado. Já o piloto da motocicleta foi condenado a anos 18 anos e três meses de prisão. De acordo com a decisão, o pistoleiro não pegou pena máxima porque é réu primário.

Décio Sá foi morto em 2012 por Jhonathan na Litorânea

A morte de Décio

Décio Sá foi assassinado com cinco tiros por volta de 23h de segunda-feira, 23 de abril de 2012, quando estava em um bar na Avenida Litorânea, na orla marítima de São Luís - um dos principais pontos de turismo e lazer da capital maranhense. O jornalista, que era repórter da editoria de política do jornal O Estado do Maranhão há 17 anos, também publicava conteúdo independente por meio do Blog do Décio, um dos blogs mais acessados do estado na época. Segundo o inquérito policial, Décio Sá deixou a redação por volta de 22h, pegou o carro e foi até o bar, onde teria pedido uma bebida e uma porção de caranguejo. Ele estava à espera de dois amigos e falava ao celular quando foi surpreendido pelo pistoleiro Jhonathan de Sousa Silva, que o atingiu com cinco tiros, três no tórax e dois na cabeça.

De acordo com informações da polícia, o jornalista foi morto porque teria publicado, no Blog do Décio, reportagem sobre o assassinato do empresário Fábio Brasil, o Júnior

Foca, envolvido em uma trama de pistolagem com os integrantes de uma quadrilha encabeçada por Glaucio Alencar e José Miranda, suspeitos de praticar agiotagem junto a mais de 40 prefeituras no estado. Ele tinha 42 anos, era casado e tinha uma filha. Sua esposa, Silvana Sá, estava grávida quando o marido foi assassinado.

Justiça nega pedido de habeas corpus a acusado de matar Gabriel Brenno

O desembargador Edvaldo Moura negou na tarde da última segunda-feira (02) um pedido de habeas corpus impetrado pela defesa de Deivid Ferreira de Sousa, acusado de matar o estudante Gabriel Brenno Oliveira em julho deste ano. Na peça, o desembargador relata que a defesa ressaltou em seu pedido o fato de Deivid ser primário e que atualmente não responde por outros processos, o que tornaria sua prisão cautelar um “constrangimento ilegal”, sendo necessária sua soltura imediata.

Para o magistrado de segundo grau, Deivid Ferreira de Sousa não se enquadra em nenhum dos pressupostos para a soltura mediante habeas corpus. Em sua decisão, o desembargador afirma que “analisando o decreto preventivo, verifica-se que a prisão preventiva foi decretada como forma de garantir a ordem pública, considerando a gravidade concreta da conduta imputada ao paciente”. A prisão, segundo a decisão, é justificada e bem fundamentada, sendo isenta de “ilegalidade flagrante”. [Clique aqui e confira a decisão.](#)

“Assim, não verifico a ocorrência do alegado constrangimento ilegal, considerando que gravidade concreta constitui fundamento idôneo para a decretação do cárcere cautelar”, conclui.

ENTENDA O CASO

Deivid Ferreira de Sousa é acusado de premeditar e executar a morte do estudante Gabriel Brenno Oliveira. O crime aconteceu na manhã do dia 17 de julho, enquanto Gabriel se dirigia a um curso preparatório de vestibular. Após o feito, Deivid fugiu da cidade, procurando refúgio em Matões-MA; contudo, voltou a Teresina, sendo preso 20 dias após a tentativa de homicídio. A vítima faleceu no dia 23 do mesmo mês. Do Sinal Verde.

MA: Planejamento Estratégico Em Presidente Dutra É Tema Do Próximo Programa 'JUSTIÇA CIDADÃ NA TV'.

Por Malag Last updated 2 set, 2019

O programa Justiça Cidadã do próximo sábado (7/08), ao meio-dia, na TV Assembleia (Digital, Canal 51.2 - TVN, Canal 17), vai mostrar como está sendo feito o plano de gestão estratégica implantado na 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra. A entrevistada da edição será a juíza Michelle Amorim Sancho, titular da 1ª Vara.

A magistrada vai falar sobre a realidade atual no município, que tem uma população de quase 50 mil habitantes, e explicar como funcionam as ferramentas de gestão e planejamento estratégico. Ela já havia aplicado a mesma experiência na Comarca de Bequimão, onde atuou anteriormente.

Os apresentadores Heider Lucena e Amanda Campos também vão mostrar como a Corregedoria Geral da Justiça conseguiu reduzir em 96% o tempo médio de comunicação de óbitos, feita pelos cartórios do Maranhão ao INSS.

O PROGRAMA - O "Justiça Cidadã" é produzido por profissionais das assessorias de Comunicação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, com informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antônio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes, também roteirista juntamente ao editor de texto do programa, jornalista Paulo Lafene.

A cada edição semanal, novos entrevistados dão informações e tiram dúvidas sobre áreas específicas de atuação do Judiciário maranhense. O público pode colaborar com perguntas e informações pelo Whatsapp do programa, (98) 98880-4461, ou pelo Telejudiciário, 0800-707-1581.

Iprev e TCE capacitam servidores que atuam nos processos de aposentadoria e pensão

por Aquiles Emir - 2 de setembro de 2019

Equipes do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (Iprev) participaram, na última semana, da roda de conversa “Previdência na Prática: do processamento administrativo do ato concessório ao envio ao TCE/MA, tudo que o gestor deve saber para não cometer erros”. A iniciativa foi do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) em parceria do Iprev.

As atividades foram realizadas na sala de treinamento da Escola Superior de Controle Externo (Escex) do TCE/MA, em São Luís. A roda de conversa reuniu gestores e técnicos do Iprev, da Unidade de Gestão de Pessoas (Ungep) do TCE e de setores de recursos humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) e do Ministério Público.

Em julho deste ano, o Iprev e o TCE/MA já haviam ressaltado, em reunião de trabalho, a importância de firmar parcerias para a capacitação dos servidores de ambos os órgãos. “A partir da correta instrução processual, os pedidos de aposentadoria conseguem ser aprovados e tramitar com mais agilidade. Capacitar os servidores que atuam nessa área, tirando dúvidas e ampliando o conhecimento da legislação que garante esses direitos, é uma maneira de melhorar o serviço que prestamos para os servidores do Estado de maneira geral”, destacou o presidente do Iprev, Mayco Pinheiro.

Parceira – Para a técnica previdenciária Karine de Oliveira Costa Bulhão, que conduziu uma conversa sobre Reajuste de Pensões, é importante que o servidor se mantenha sempre atualizado. “Foi uma capacitação muito boa. É muito importante investir na formação do servidor público, especialmente no caso da Previdência, que é uma política pública complexa. É uma área que demanda constante atualização e na qual é preciso dirimir muitas dúvidas”, afirmou.

Durante os quatro dias de evento, os servidores puderam ampliar os conhecimentos acerca da previdência, especialmente na área de processos de concessão de aposentadoria e pensão, sua instrução e os cálculos necessários. Por meio de estudo de casos e situações problema, os servidores desenvolveram, de forma conjunta, soluções e orientações administrativas para melhorar a qualidade desses serviços administrativos.

Os servidores receberam orientações referentes ao Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP), que permite o acompanhamento eletrônico de todos os atos de pessoal realizados pelos órgãos públicos do Estado e dos municípios maranhenses.

Tribunal de Justiça nega pedido de habeas corpus a acusado de matar Gabriel Brenno

O desembargador Edvaldo Moura negou na tarde da última segunda-feira (2) um pedido de habeas corpus impetrado pela defesa de Deivid Ferreira de Sousa, acusado de matar o estudante Gabriel BrennoOliveira em julho deste ano. Na peça, o desembargador relata que a defesa ressaltou em seu pedido o fato de Deivid ser primário e que atualmente não responde por outros processos, o que tornaria sua prisão cautelar um “constrangimento ilegal”, sendo necessária sua soltura imediata.

Para o magistrado de segundo grau, Deivid Ferreira de Sousa não se enquadra em nenhum dos pressupostos para a soltura mediante habeas corpus. Em sua decisão, o desembargador afirma que “analisando o decreto preventivo, verifica-se que a prisão preventiva foi decretada como forma de garantir a ordem pública, considerando a gravidade concreta da conduta imputada ao paciente”. A prisão, segundo a decisão, é justificada e bem fundamentada, sendo isenta de “ilegalidade flagrante”.

“Assim, não verifico a ocorrência do alegado constrangimento ilegal, considerando que gravidade concreta constitui fundamento idôneo para a decretação do cárcere cautelar”, conclui.

[Clique aqui e confira a decisão](#)

Entenda o caso

Deivid Ferreira de Sousa é acusado de premeditar e executar a morte do estudante Gabriel Brenno Oliveira. O crime aconteceu na manhã do dia 17 de julho, enquanto Gabriel se dirigia a um curso preparatório de vestibular. Após o feito, Deivid fugiu da cidade, procurando refúgio em Matões, MA; contudo, voltou a Teresina, sendo preso 20 dias após a tentativa de homicídio. A vítima faleceu no dia 23 do mesmo mês.

Gabriel Brenno: Relembre passo a passo o crime que chocou o Piauí

Concurseiros aderem a preparatório para seletivo do Tribunal de Justiça do Maranhão

VÍDEO EM https://youtu.be/EiV9mRU_5eI

Balcão de Renegociação de Dívidas do TJMA movimenta mais de R\$ 3,6 milhões

publicado em 3/9/2019 Atualizado em 03/09/2019 - 07:17

A sétima edição do projeto “Balcão de Renegociação de Dívidas”, em São Luís, movimentou o montante de R\$ 3.607.022,75 (valor original) em acordos financeiros envolvendo empresas, instituições e cidadãos. A iniciativa foi do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão e ocorreu no período de 26 a 30 de agosto, no Rio Anil Shopping.

Foram registrados mais de 3.189 atendimentos presenciais, que resultaram em negociações num valor final de R\$ R\$ 1.609.142,51, com um percentual médio de descontos de 55,39%.

Além desse total, foram realizados também 197 atendimentos pela equipe de conciliadores da Justiça, referentes a agendamentos de sessões de conciliação em Centros de Solução de Conflitos de São Luís. Os valores somam R\$ 308.210,77 (dívidas originais).

O “Balcão de Renegociação de Dívidas” integra o projeto ‘Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos’, desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, com a finalidade de estimular o diálogo entre consumidores em situação de inadimplência e instituições credoras, com vistas à renegociação de dívidas.

CONTINUIDADE

O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, garantiu que o Judiciário maranhense continuará desenvolvendo projetos na modalidade do Balcão, buscando incentivar o diálogo, a conciliação e a pacificação social.

“Estamos convictos de que a conciliação é o melhor caminho para solucionar os conflitos dos cidadãos, especialmente em nossa sociedade, que encontra-se altamente endividada. Nesse sentido, continuaremos investindo nos meios consensuais de solução de conflitos, inclusive digitais, com vistas à pacificação social”, frisou.

O desembargador atribuiu o sucesso do evento à mudança de cultura da sociedade, que tem valorizado cada vez mais a solução de demandas por meio do diálogo e conciliação, diante do atual cenário de crise econômica.

AValiação

O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, avaliou positivamente os resultados do Balcão, que, segundo ele, cumpre uma missão social pedagógica.

“O balanço desta edição foi bastante positivo, com ganhos imensuráveis para a Justiça, instituições e, principalmente, os cidadãos, que tiveram a oportunidade de conhecer o funcionamento e as vantagens da conciliação, da negociação direta com as empresas, inclusive via plataformas digitais. Dessa forma, o projeto vem cumprindo sua função pedagógica junto à sociedade”, pontuou o magistrado, agradecendo o apoio dos parceiros para o êxito do projeto.

PLATAFORMA

Os dados oficiais do Balcão evidenciam o uso expressivo da plataforma digital consumidor.gov.br pela população, nesta edição. Durante o evento, além das negociações presenciais, foram registradas propostas de acordo com empresas cadastradas na plataforma pública - do Ministério da Justiça - que contabilizaram o valor (original) de R\$ 772.972,95, em 413 atendimentos.

As instituições possuem um prazo, após o envio das tentativas de acordos, para confirmar as negociações ou propor outras. Geralmente, respondem em até 7 dias úteis. Mais de 500 empresas estão disponíveis aos cidadãos na plataforma eletrônica.

“Os dados demonstram que a sociedade maranhense está se familiarizando, cada vez mais, com os recursos tecnológicos voltados para o tratamento adequado de conflitos, que oferecem praticidade e agilidade às negociações realizadas”, frisou o magistrado Alexandre Abreu.

OPORTUNIDADE

A iniciativa da Justiça maranhense em promover o Balcão de Renegociação de Dívidas foi elogiada pelos cidadãos que participaram do evento.

“Esse projeto é muito importante para a população maranhense, afinal, existe muita gente endividada em nosso estado, em nosso país. É gratificante ver a Justiça intermediando essas questões e se aproximando mais dos cidadãos”, disse o aposentado Délcio de Castro Barros.

Délcio Barros, residente em Guimarães (MA), soube do evento pela TV e veio, rapidamente, a São Luís para aproveitar a oportunidade e tentar solucionar questões antigas com a Cemar e a Caema, referentes a contas antigas, deixadas em aberto por um inquilino que alugou uma casa de sua propriedade.

SENSIBILIZAÇÃO

Aos cidadãos que não puderam participar do evento, a coordenação informa que tem realizado um trabalho de sensibilização junto às empresas e instituições parceiras para a prorrogação, em suas respectivas sedes, das vantagens oferecidas durante a semana do Balcão.

Algumas das empresas que se comprometeram com a continuidade das facilidades foram: Caixa, Caema, Cemar, Bradesco.

PARCEIROS

Participaram desta edição: Banco Bradesco, Cemar, Caema, Caixa Econômica, Oi, Lojas Gabryella, Secretaria

Municipal da Fazenda (Semfaz), Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Facam e Ceape.

BALANÇO

Dados divulgados pelo Núcleo de Solução de Conflitos, em dez edições anteriores do Balcão - realizadas em São Luís (6) e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon - registram a marca de 25 mil atendimentos, 47 milhões (débitos originais) que resultaram em R\$ 29 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 37,5%.

Comunicação Social do TJMA.

Foto:Pixabay.

Balcão de Renegociação de Dívidas movimentou mais de R\$ 3,6 milhões

2 de setembro de 2019 às 16:29

A sétima edição do projeto “Balcão de Renegociação de Dívidas”, em São Luís, movimentou o montante de R\$ 3.607.022,75 (valor original) em acordos financeiros envolvendo empresas, instituições e cidadãos. A iniciativa foi do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão e ocorreu no período de 26 a 30 de agosto, no Rio Anil Shopping.

Foram registrados mais de 3.189 atendimentos presenciais, que resultaram em negociações num valor final de R\$ R\$ 1.609.142,51, com um percentual médio de descontos de 55,39%.

Além desse total, foram realizados também 197 atendimentos pela equipe de conciliadores da Justiça, referentes a agendamentos de sessões de conciliação em Centros de Solução de Conflitos de São Luís. Os valores somam R\$ 308.210,77 (dívidas originais).

O “Balcão de Renegociação de Dívidas” integra o projeto ‘Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos’, desenvolvido pelo Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, com a finalidade de estimular o diálogo entre consumidores em situação de inadimplência e instituições credoras, com vistas à renegociação de dívidas.

CONTINUIDADE - O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, garantiu que o Judiciário maranhense continuará desenvolvendo projetos na modalidade do Balcão, buscando incentivar o diálogo, a conciliação e a pacificação social.

“Estamos convictos de que a conciliação é o melhor caminho para solucionar os conflitos dos cidadãos, especialmente em nossa sociedade, que encontra-se altamente endividada. Nesse sentido, continuaremos investindo nos meios consensuais de solução de conflitos, inclusive digitais, com vistas à pacificação social”, frisou.

O desembargador atribuiu o sucesso do evento à mudança de cultura da sociedade, que tem valorizado cada vez mais a solução de demandas por meio do diálogo e conciliação, diante do atual cenário de crise econômica.

AVALIAÇÃO - O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, avaliou positivamente os resultados do Balcão, que, segundo ele, cumpre uma missão social pedagógica.

“O balanço desta edição foi bastante positivo, com ganhos imensuráveis para a Justiça, instituições e, principalmente, os cidadãos, que tiveram a oportunidade de conhecer o funcionamento e as vantagens da conciliação, da negociação direta com as empresas, inclusive via plataformas digitais. Dessa forma, o projeto vem cumprindo sua função pedagógica junto à sociedade”, pontuou o magistrado, agradecendo o apoio dos parceiros para o êxito do projeto.

PLATAFORMA - Os dados oficiais do Balcão evidenciam o uso expressivo da plataforma digital consumidor.gov pela população, nesta edição. Durante o evento, além das negociações presenciais, foram registradas propostas de acordo com empresas cadastradas na plataforma pública - do Ministério da Justiça - que contabilizaram o valor (original) de R\$ 772.972,95, em 413 atendimentos.

As instituições possuem um prazo de 20 dias úteis, após o envio das tentativas de acordos, para confirmar as negociações ou propor outras. Mais de 500 empresas estão disponíveis aos cidadãos na plataforma eletrônica.

“Os dados demonstram que a sociedade maranhense está se familiarizando, cada vez mais, com os recursos tecnológicos voltados para o tratamento adequado de conflitos, que oferecem praticidade e agilidade às negociações realizadas”, frisou o magistrado Alexandre Abreu.

OPORTUNIDADE - A iniciativa da Justiça maranhense em promover o Balcão de Renegociação de Dívidas foi elogiada pelos cidadãos que participaram do evento.

“Esse projeto é muito importante para a população maranhense, afinal, existe muita gente endividada em nosso estado, em nosso país. É gratificante ver a Justiça intermediando essas questões e se aproximando mais dos cidadãos”, disse o aposentado Délcio de Castro Barros.

Délcio Barros, residente em Guimarães (MA), soube do evento pela TV e veio, rapidamente, a São Luís para aproveitar a oportunidade e tentar solucionar questões antigas com a Cemar e a Caema, referentes a contas antigas, deixadas em aberto por um inquilino que alugou uma casa de sua propriedade.

SENSIBILIZAÇÃO - Aos cidadãos que não puderam participar do evento, a coordenação informa que tem realizado um trabalho de sensibilização junto às empresas e instituições parceiras para a prorrogação, em suas respectivas sedes, das vantagens oferecidas durante a semana do Balcão.

Algumas das empresas que se comprometeram com a continuidade das facilidades foram: Caixa, Caema, Cemar, Bradesco

PARCEIROS - Participaram desta edição: Banco Bradesco, Cemar, Caema, Caixa Econômica, Oi, Lojas Gabryella, Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz), Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Facam e Ceape.

BALANÇO - Dados divulgados pelo Núcleo de Solução de Conflitos, em dez edições anteriores do Balcão - realizadas em São Luís (6) e nas comarcas de Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon - registram a marca de 25 mil atendimentos, 47 milhões (débitos originais) que resultaram em R\$ 29 milhões em débitos renegociados, com uma média de descontos de 37,5%.